



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

DESPACHO

Processo nº: 1120083/2022
Natureza: Representação
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Carmópolis de Minas

O Ministério Público de Contas manifesta ciência da decisão proferida pelo Conselheiro Relator no despacho peça 31 destes autos, na qual indeferiu o pedido liminar constante da peça inicial, e informa sua renúncia ao prazo recursal.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2022.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas de Minas Gerais